



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.129 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.174/2025 01 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO MAPA E DA DESCRIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE VALTER PEREIRA LOPES, LOCALIZADO NO SETOR NORTE RODOVIÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da Sala Técnica de Engenharia referente à necessidade de retificação do Mapa e do Memorial Descritivo do imóvel de propriedade do ESPÓLIO DE VALTER PEREIRA LOPES,

CONSIDERANDO a análise técnica realizada e o parecer favorável quanto à correção da área e confrontações dos lotes descritos,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Mapa e o Memorial Descritivo do imóvel de propriedade do Espólio de Valter Pereira Lopes, pertencente aos herdeiros Eleusa Batista Lopes e Walber Batista Lopes, situado no Setor Norte Rodoviário, Quadra 12, neste Município, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

I – Lote 03, com área total de 696,61 m², com os seguintes limites e confrontações:

49,56m ao Norte, confrontando com a Rua da Liberdade;
15,00m ao Leste, confrontando com a Av. Bernardo Sayão;
49,25m ao Sul, confrontando com o Lote 04;
13,20m ao Oeste, confrontando com a Rua J3.

II – Lote 04, com área total de 515,86 m², com os seguintes limites e confrontações:

49,25m ao Norte, confrontando com o Lote 03;
10,50m ao Leste, confrontando com a Av. Bernardo Sayão;
49,01m ao Sul, confrontando com parte do Lote 05-A;
10,50m ao Oeste, confrontando com a Rua J3.

Art. 2º A área total anteriormente registrada de 1.176,00 m² passa a ser retificada para 1.212,47 m², em conformidade com o levantamento técnico apresentado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 022/2025

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos destinados à regularização do Aeródromo de Guaraí-TO, abrangendo levantamento topográfico e análise de viabilidade, elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA), projetos de sinalização horizontal de pistas e pátio, além de assessoria para homologação junto à ANAC e submissão de SDIA ao DECEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 09h00min, do dia 02/09/2025, até as 07:59 do dia 05/09/2025. As propostas serão recebidas no e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 01 de setembro de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

Contrato N.º 056/2022

Processo: 2045/2022

Pregão Presencial: 036/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: E. J. DA SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ n.º 15.105.865/0001-90

Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos por quilometro rodado, incluso manutenção, motorista, acompanhante, combustível e demais despesas para atender ao Transporte Escolar de Alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares do Município.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Elionete Jardim da Silva Rodrigues

Data de Assinatura: 27/08/2023

Item	DESCRIÇÃO	QTD	unid	V. Unit.	Valor com reajuste 4,39%	Valor total
03	Rota Canto Vazante – Guaraí	44.140,80	KM	4,70	4,9063	216.568,00
06	Rota Santos Reais	46.332,00	KM	5,28	5,5118	255.372,71
07	Rota Região Lajedo	32.326,80	KM	4,70	4,9063	158.604,98
08	Rota Canto da azante – Escola São Miguel	48.998,84	KM	5,28	5,5118	270.071,80
09	Rota Barra da Água Fria – Escola Euclides	50.246,00	KM	4,70	4,9063	246.521,94
10	Roda Barra da Tranqueira – Escola Euclides	58.572,80	KM	4,70	4,9063	287.375,72
11	Rota Matinha do Sinhá	54.956,00	KM	5,28	5,5118	302.906,48
Valor Total						1.737.421,63

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ participar do Seminário Regionalizado – Projeto “Acolher Tocantins: Fortalecendo o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras”, uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Tocantins através do CAOPIJE – Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, que será realizado no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 18h no auditório Campus Colinas do Tocantins do IFTO, Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B – Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 3511/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. INGRED COSTA LOPES, CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MATRÍCULA Nº 8871 QUE IRÁ participar do Seminário Regionalizado – Projeto “Acolher Tocantins: Fortalecendo o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras”, uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Tocantins através do CAOPIJE – Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, que será realizado no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 18h no auditório Campus Colinas do Tocantins do IFTO, Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B – Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMCA
Portaria nº 3511/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA, SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8880, QUE IRÁ participar do Seminário Regionalizado – Projeto “Acolher Tocantins: Fortalecendo o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras”, uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Tocantins através do CAOPIJE – Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, que será realizado no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 18h no auditório Campus Colinas do Tocantins do IFTO, Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B – Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL A SRA. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREA COM A MATRÍCULA Nº 9030, QUE IRÁ participar do Seminário Regionalizado – Projeto “Acolher Tocantins: Fortalecendo o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras”, uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Tocantins através do CAOPIJE – Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, que será realizado no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 18h no auditório Campus Colinas do Tocantins do IFTO, Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B – Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) e ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e Hospedagem do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, MATRÍCULA Nº 2992, QUE IRÁ participar do Treinamento e Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, que acontecerá nos dias: 04/09/2025 a 05/09/2025, no Hotel Victória Plaza Hotel, localizado na Av. Juscelino Kubistischesck, 103 – conjunto 1 lote 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO; Centro, a partir das 8h, com término às 18h nos dois dias.

Art. 2º) JUSTIFICAR que o servidor deverá estar no local da capacitação 1 dia antes, para atender aos critérios para recebimento da certificação, e a fim de que não haja comprometimento da carga horária e conteúdos previsto, conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 69/2025/GABSEC de 18 de agosto de 2025. Portanto e resta claro a necessidade da quantidade de diárias acima mencionadas

Art. 3º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER AS SERVIDORAS

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

JACIRADE ALMEIDA BEZERRA – CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAJ E SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

INGRED COSTA LOPES – CONSELHEIRA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAJ;

DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUE IRÃO participar do Seminário Regionalizado – Projeto “Acolher Tocantins: Fortalecendo o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras”, uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Tocantins através do CAOPIJE – Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, que será realizado no dia 04 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 18h no auditório Campus Colinas do Tocantins do IFTO, Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B – Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER o servidor:

GIOVANTE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

QUE IRÁ participar do Treinamento e Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, que acontecerá nos dias: 04/09/2025 a 05/09/2025, no Hotel Victória Plaza Hotel, localizado na Av. Juscelino Kubistischesck, 103 – conjunto 1 lote 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO; Centro, a partir das 8h, com término às 18h nos dois dias.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS

Portaria nº 2.513/2025

